

**FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS-AL
UNIDADE BACIA LEITEIRA**



RELATÓRIO SANEAMENTO 026/2020

Maceió, Setembro de 2020

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	OBJETIVOS	3
III.	METODOLOGIA	3
IV.	CRONOGRAMA DE TRABALHO.....	4
V.	ÁREAS AUDITADAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.....	4
VI.	CONSTATAÇÕES E DIAGNÓSTICO DOS FATOS LEVANTADOS EM TODO SISTEMA.	4
1.	RESERVATÓRIO DE CACIMBINHAS	6
2.	ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO.....	7
DETERMINAÇÃO		

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS - AL

I. INTRODUÇÃO

O município delega a essa Agência, as competências de regulação, inclusive tarifária, de organização e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, serviços estes realizados em regime de contrato pela Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) reconhecido pela Lei Municipal Autorizativa 413/2011 sancionada em 13 de dezembro de 2011.

Todos os trabalhos de fiscalização e regulação no município de CACIMBINHAS estão embasados no enquadramento legal da legislação vigente, com ênfase na Lei Federal nº 11.445/2007, nas Resoluções da própria Arsal em suas Resoluções nº 137/2014 e nº 18/2016.

II. OBJETIVOS

Verificar o cumprimento das legislações, normativas e outros regulamentos que balizam a provisão dos serviços, assim como todas as condições técnicas, operacionais e comerciais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) pertencente à Unidade Bacia Leiteira - Núcleo CACIMBINHAS.

III. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu as seguintes etapas: procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação comercial para obtenção de informações e dados gerais do sistema.

A vistoria foi acompanhada por representantes designados pela Casal, que apresentaram os processos operacionais e a funcionalidade da referida

unidade, com acompanhamento do Coordenador de Produção e Distribuição de Água Antônio Ramos e do Chefe de Núcleo Sandro.

IV. CRONOGRAMA DE TRABALHO

15/09/2020
• Inspeção comercial; • Inspeção operacional; • Inspeção nos reservatórios de água;

V. ÁREAS AUDITADAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

ÁREA	ITEM	ASPECTOS FISCALIZADOS
Técnico operacional	Reservatórios	✓ Conservação; ✓ Segurança; ✓ Manutenção; ✓ Limpeza.
Administrativo Comercial	Escritório	✓ Estrutura de Atendimento e Operacionalização
	Almoxarifado	✓ Controle e Organização

VI. CONSTATAÇÕES E DIAGNÓSTICO DOS FATOS LEVANTADOS EM TODO SISTEMA.

O sistema de abastecimento de água de Cacimbinhas integra o sistema de abastecimento coletivo da Bacia Leiteira, que abrange em sua totalidade 19 (dezenove) municípios com águas provenientes do Rio São Francisco cujo ponto de captação é situado no município de Pão de Açúcar.

1. RESERVATÓRIO DE CACIMBINHAS

Reservatório apoiado com capacidade não informada, abastece a zona rural e urbana do município de Cacimbinhas, nas imediações encontra-se um reservatório de reforço e ampliação do sistema de abastecimento de água que ainda não está em operação.

Não Conformidade (NC)

NC01 – A água de lavagem não é medida e não é disposta em local adequado (Art. 128 da Resolução 137/2014);

NC02 – Não existe guarda-corpo na escada externa do reservatório (Art. 128 da Res. 137/2014 da Arsal, Art. 23 da Res. 18/2016 da Arsal e NBR 12.214 Item 5.16.3);

NC03 – Não existe guarda-corpo na laje de cobertura (Art. 128 da Res. 137/2014 da Arsal, Art. 23 da Res. 18/2016 da Arsal e NBR 12.217 Item 5.16.6.1);

Advertência 01 : Providenciar limpeza da vegetação no local.



Figura 1 – Área não está cercada



Figura 2 – Reservatório de ampliação



Figura 3 – Ausência de escada e de guarda-corpo na laje de cobertura

Figura 4 – Falta de limpeza da vegetação na área

2. ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO

Em fiscalização de inspeção ao escritório da permissionária na cidade de Cacimbinhas, foram observados equipamentos, instalações e serviços e sua localização na cidade.

A estrutura do prédio encontra-se em bom estado de conservação, com boas condições de acesso, a temperatura ambiente não é confortável. Possui mobiliário em bom estado de conservação e o número de funcionários atende à demanda (2 funcionários disponíveis).

Não existe estrutura física para o almoxarifado, o controle de estoque e serviços é feito sob gerenciamento da coordenação sediada em Santana do Ipanema.

Não Conformidade (NC)

NC04 – Existe extintor de incêndio, porém encontra-se fora da validade no escritório (Art. 128 da Resolução 137/2014 ARSAL e NBR 12.962/98 Art. 4.1.2).

Advertência 02 : Solicita-se a aquisição de ventilador para o colaborador, em função do clima quente da região.



Figura 5 – Local identificado



Figura 6 – Escritório Comercial



Figura 7 – Extintor fora do prazo de recarga

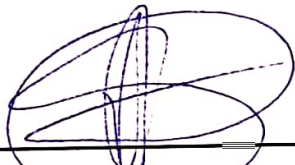


Figura 8 – Copa organizada

Em virtude dos argumentos apresentados, determina-se da permissionária/Casal a observância de todas as **NÃO CONFORMIDADES** e **ADVERTÊNCIAS** para que sejam corrigidas de forma célere, tendo em vista a melhoria do serviço prestado ao usuário e o equilíbrio econômico financeiro desta prestadora.

DETERMINAÇÃO

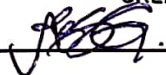
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – Arsal no uso de suas atribuições determina que a permissionária Companhia de Saneamento de Alagoas – Casal, deve assegurar que a água distribuída em todos os pontos da rede no Estado de Alagoas estejam, diariamente, em conformidade com os padrões estabelecidos nas Normas de Regulação de Saneamento, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5 do MS, Resoluções Arsal nº 137 de 5 de junho de 2014 e nº 18 de 7 de dezembro de 2016.



Dênis José Silvestre Costa

Gerente de Regulação em Saneamento

Anne Elizabeth dos Santos Correia
Engenheira Civil
CREA/AL 0219422923



Anne Elizabeth S. Correia

Técnica de Regulação em Saneamento

Dênis Costa
ARSAL